



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2021

EDITAL SEI Nº 0011038181/2021 - SAP.UPR

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de carnes, destinadas à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville

1 - Recebido em 24 de novembro de 2021, às 15h:39min.

Questionamento 1: *"Conforme o item 10.6.1 h).... PRODUTO COMPATÍVEL.... Será considerado produto compatível, quando for da mesma origem animal? Exemplo: O atestado de capacidade técnica informa: Carne bovina - Coxão Mole Bifes - Este documento terá validade para outro corte bovino e/ou ainda outra apresentação do coxão mole (carne moída)? - Conforme o item 10.6.1 h.1 e h.2).... Atendimento do quantitativo..... Será considerado para o quantitativo os atestados de capacidade técnica referente a contratos vigentes?? Parcialmente realizadas?"*

Resposta: Inicialmente, ressalta-se que os documentos solicitados no subitem 10.6.1 do edital referem-se ao Beneficiário Fornecedor, definido pela Lei nº 8.776, de 12 de dezembro de 2019. Sendo que, no caso do proponente ser Pessoa Jurídica, deverão ser observadas as exigências dispostas no subitem 10.6.2 do edital.

Nesse sentido, cumpre informar que, não realizamos análise prévia quanto a aceitabilidade de documentos, estes serão analisados no momento oportuno, em conjunto com os demais documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório. Contudo, ressalta-se que, serão considerados os atestados que demonstrem o fornecimento de **produtos compatíveis**, conforme disposto nos subitens 10.6.1, alínea "h" e 10.6.2, alínea "j" do edital.

No tocante ao quantitativo dos atestados, deverão ser observadas as exigências estabelecidas nos subitens 10.6.1, alínea "h.2" e 10.6.2, alínea "j.2": *"Para comprovação do requisito previsto na alínea "j", o proponente poderá juntar à sua habilitação documento hábil a comprovar as informações, como contrato de fornecimento a que se refere o atestado, notas fiscais ou outros documentos que eventualmente possam demonstrar com precisão maiores especificações das informações.*

Clarkson Wolf

Pregoeiro

Portaria nº 322/2021



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 25/11/2021, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011183133** e o código CRC **E52687F5**.



Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.223901-7

0011183133v10